

PORTARIA COREN-PE Nº 0713/2022

*Designa a funcionária de sede para substituir
funcionário da Subseção Garanhuns*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 037/2022-DEP-COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 2584/2022 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Designar a funcionária Andréa Carla Correia de Oliveira para exercer suas atividades na subseção Garanhuns no período de gozo de férias do funcionário Charles Roberval de Souza Reis, no período de 05 a 09/12/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3 – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de outubro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária



PORTARIA COREN-PE Nº 0713/2022

Conselheira Secretária Interina